

**ATA DA CINQUENTÉSIMA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **58<sup>a</sup>** (cinquentésima oitava) **Reunião Extraordinária** do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros titulares: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e **Felipe Soares Luduvic**, representante do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Marcelo Henrique Coelho**, Chefe da Auditoria-Geral (Auger); **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria (Geaud); **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); **Laura Longhi Fernandes Machado, Marcyo Franco Fortes e João Marcello de Menezes**, Presidente e membros do Comitê de Auditoria, Riscos, Conformidade e Controles (Coaud); e **Rafael Louzada**, Auditor Independente da Empresa AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Desempenho Econômico-financeiro. 1.1. Exame anual do registro de ativos fiscais diferidos - Crédito tributário (Ofício Interno Diafi nº 37, de 17/2/2020)**. Sobre os ativos fiscais diferidos, a Companhia possui o montante de R\$ 177.128 mil de créditos tributários. Esse valor se refere, notadamente, aos créditos de ICMS constituídos nas operações de aquisição de produtos que integram os estoques públicos. A rubrica teve uma variação negativa de 10% no período sob análise. **1.2. Avaliação anual da possibilidade de capitalização dos “Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC” já apropriados em Balanço (Ofício Interno Diafi nº 62, de 9/3/2020)**. A Conab informou que, no exercício de 2019, não recebeu nenhum Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). **2. Estruturas de Controle. 2.1. Reunião anual com a auditoria interna e com o Comitê de Auditoria (Coaud)**. O Conselho Fiscal se reuniu com a Auditoria-Geral (Auger) e com o Coaud para tratar das demonstrações contábeis do exercício encerrado de 2019. **2.2. Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN (Ofício Interno Auger/Gedop nº 19, de 6/3/2020)**. O Confis tomou conhecimento do Relatório e nada destacou. **3. Matérias submetidas à Assembleia Geral. 3.1. Opinião anual sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres das auditorias independente e interna, conforme disposto nos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76 (Ofício Interno Diafi nº 57, de 3/3/2019).** **3.1.1.**



**Relatório da Administração 2019.** Após análise do Relatório, o Confis registra que tomou conhecimento do seu conteúdo em que a Conab dá destaque às ações desenvolvidas durante o exercício de 2019, bem como apresenta seu desempenho econômico-financeiro. Não constam, no Relatório, os investimentos da Companhia em sociedades coligadas e controladas, nem as modificações ocorridas no exercício, que, no caso da Conab, foram significativas: redução de seu valor recuperável de R\$ 27.778 mil, em 2018, para R\$ 6.831 mil, em 2019. A publicação dessas informações no Relatório de Administração está prevista no art. 243 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. Registre-se a ausência de perspectivas e planos para o exercício em curso e os futuros e de relato sobre os objetivos e metas estabelecidos para o ano e seus resultados. **3.1.2. Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração do Valor Adicionado – DVA; Demonstração do Resultado Abrangente; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis - Exercício de 2019.** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. Ao analisar o Balanço Patrimonial da Companhia, percebe-se que ocorreram mudanças significativas em relação ao ano anterior, incluindo: o reconhecimento em balanço dos valores relativos a Termos de Execução Descentralizada (TED), com registro no Ativo Circulante dos valores a receber da União e no Passivo Circulante dos valores a comprovar; o reconhecimento, no Passivo Não-Circulante, de valores relativos a provisões para riscos trabalhistas e cíveis, no valor de R\$ 488.024 mil, após revisão e nova classificação dos passivos contingentes da Companhia, cujo registro correspondente, no Ativo Não-Circulante, foi de créditos a receber da União; o reconhecimento em balanço da dívida da Companhia junto ao instituto de previdência dos funcionários, no valor de R\$ 910.315 mil, com registro de crédito contra a União, de igual valor, no Ativo Não-Circulante; a redução de R\$ 21.693 mil no valor recuperável das participações permanentes da Companhia em outras empresas, passando seu valor de R\$ 27.778 mil para R\$ 6.831 mil. Quanto à Demonstração do Resultado do Exercício, observa-se que a Receita de Vendas e Serviços foi de R\$ 233.528 mil, distribuída entre R\$ 210.916 mil em Receitas de Vendas de Mercadorias e R\$ 22.612 mil em Receitas de Serviços de Armazenagem. As deduções sobre essas receitas somaram R\$ 6.655 mil, resultando em uma Receita Líquida de Vendas e Serviços de R\$ 226.873 mil. O Custo das Mercadorias Vendidas somou R\$ 390.414 mil, mas foi abatido em R\$ 183.415 mil por recursos de equalização de preços, o que resultou em um Lucro Bruto Operacional de R\$ 19.875 mil. As Despesas Operacionais somaram R\$ 1.192.470 mil, divididas em R\$ 929.504 mil em Despesas de Pessoal e R\$ 262.966



mil em Despesas Comerciais e Administrativas. As Receitas Operacionais Diversas somaram R\$ 112.866 mil e a conta Outros Resultados R\$ 601 mil. Com isso, o Resultado antes das Subvenções do Tesouro Nacional foi negativo em R\$ 1.059.129 mil, e as Subvenções somaram R\$ 1.042.503 mil, apurando-se um Resultado Líquido negativo de R\$ 16.625 mil. Na Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, o prejuízo apurado no período foi absorvido pelas Reservas de Retenção do Lucro, que caíram de R\$ 47.523 mil, ao final de 2018, para R\$ 30.897 mil, no encerramento de 2019. Os valores da Reserva Legal, R\$ 19.196 mil, e do Capital Social, R\$ 302.801, permaneceram inalterados. **3.1.3. Análise anual dos indicadores econômicos e financeiros de 2019, comparando-os com o ano anterior.** O Confis registra que, em comparação a 2018, o índice de liquidez corrente, que mensura a capacidade da empresa em quitar a sua dívida no curto prazo, registrou uma variação positiva de 10%, passando de 0,73 para 0,80; e o índice de liquidez geral, variação negativa de 4% (1,11 para 1,064). A participação de capital de terceiros sobre recursos totais, no entanto, mostrou que a proporção do passivo total em relação ao ativo total aumentou de 0,81 para 0,90; e a margem operacional da Companhia (lucro operacional/receitas líquidas de vendas e serviços) sofreu leve redução: passando de 0,10 para 0,09. **3.1.4. Nota Técnica Auger nº 007/2020 – Análise das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/2019 (Ofício Interno Auger/Geaud nº 9, de 2/3/2020).** A referida Nota Técnica tem como objetivo apresentar o resultado das análises das demonstrações contábeis da Companhia – Demonstração do Resultado do Exercício e o Balanço Patrimonial, lidos em conjunto com as Notas Explicativas – evidenciando os principais elementos que contribuíram para o resultado econômico e patrimonial da Conab no exercício encerrado em 31/12/2019, em comparação à posição registrada em 31/12/2018. As mencionadas análises, complementadas pelas avaliações mensais das demonstrações contábeis, em conjunto com o resultado das auditorias contábeis-financeiras e de Balanço, realizadas nas Superintendências Regionais de Pernambuco, Goiás, Piauí e Pará, subsidiaram a emissão do parecer da Auditoria Interna sobre as aludidas demonstrações contábeis. Ademais, reitera as sugestões apresentadas no exercício de 2018 e aponta outras que teriam o condão de promover adequações capazes de evitar distorções no resultado e no patrimônio da Companhia e, ainda, fortalecer os controles internos: a) reitera a pertinência de adotar medidas para elaboração de um manual de procedimentos que oriente de forma estruturada e sistemática os processos contábeis e financeiros; e b) urge implementar o processo de gestão de riscos voltado para as atividades financeiras e contábeis. O Confis solicita à Conab atender às sugestões constantes do item “7 – Considerações Finais” da Nota Técnica, bem como informar o Conselho Fiscal. **3.1.5. Relatório da Unidade de Auditoria Interna sobre as Demonstrações Contábeis da Conab – Exercício 2019 (Ofício Interno Auger/Geaud nº 9, de 2/3/2020).** Segundo a Auger,



as demonstrações contábeis, lidas em conjunto com as notas explicativas, refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia, exceto quanto aos possíveis impactos que poderão advir do seguinte assunto, mencionado na seção “Base para opinião com ressalva” do Relatório da Unidade de Auditoria Interna: item 1. A avaliação de controle interno evidenciou que a Companhia ainda não realizou a gestão de riscos nas atividades contábeis e financeiras. Assim, os controles instituídos não foram baseados em riscos. O Confis registra que esse assunto já foi objeto de ressalva pela Auger no Relatório sobre as Demonstrações Contábeis do exercício 2018 e pelo Conselho Fiscal.

**3.1.6. Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis (Ofício Interno Diafi nº 57, de 3/3/2019).** A Auditoria Independente opinou sem ressalva nos seguintes termos: (Sic) *“Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Nacional de Abastecimento -CONAB em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”*

**3.2. Nota Técnica Coaud nº 24/2020 – Supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 pelo Comitê de Auditoria (Coaud).** O Comitê de Auditoria citou, em sua análise das demonstrações financeiras na data-base de 31 de dezembro de 2019, distorções relevantes que impactam de forma material as demonstrações financeiras, sendo elas: a) contabilização indevida de ativo contingente (conta Créditos a Receber Pendentes de Decisão Judicial, no Ativo Não-Circulante) no valor de R\$ 462.927 mil; b) falta de atualização periódica do passivo atuarial com a Entidade Fechada de Previdência – Cibrius; c) procedimento utilizado para controle e consolidação dos processos judiciais passivos da Companhia feito de forma descentralizada, manual e por meio de planilhas eletrônicas, estando sujeito a erros e fraudes; d) saldo de investimentos em participações permanentes e demais investimentos permanentes no valor de R\$ 8.028 mil sem documentação comprobatória de seu valor recuperável; e) falta de apresentação pelo auditor externo dos procedimentos realizados para validar o saldo de R\$ 394.468 mil na conta Estoque do Ativo Circulante da Companhia; f) falta de validação pela Auger dos controles operacionais das contingências passivas da Conab preparados pela Proge; g) falta de compliance com a Lei nº 6.404/76. E conclui nos seguintes termos: (Sic) *“Vale ressaltar que, devido a não apresentação do planejamento dos trabalhos do auditor externo, o Coaud não teve*



*subsídios para verificar se a empresa contratada aplicou os procedimentos mínimos obrigatórios no exame da demonstrações financeiras da CONAB, enfraquecendo de forma material a utilização do relatório de auditoria independente como suporte ao CONSAD e ao CONFIS para aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia. Adicionalmente, identificamos inconsistência na conclusão do relatório do auditor independente que em sua opinião valida as demonstrações financeiras na referida data-base e menciona que não constatou irregularidades para o 3º trimestre de 2019. De acordo com nossa análise os relatórios estão incoerentes pois existiram diferenças de pontos levantados comparando o relatório do 2º e 3º trimestre conforme descrito no item 1.2. do presente relatório. Levando em consideração os itens acima descritos e considerando que podem existir outros ainda mais relevantes não identificados pela conab, o Coaud reitera que as demonstrações financeiras apresentadas pela companhia não refletem a sua realidade contábil.”. O Confis solicita à Conab providências urgentes com relação aos pontos mencionados pelo Coaud, informando ao Conselho Fiscal. **3.3. Verificação, ao final do exercício, se a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% e se há débitos em atraso. (Ofício Interno Ascon/Confis nº 51, de 6/3/2020).** A Conab informou que “... recolhe e repassa as contribuições normais (mensais) feitas pelos empregados e faz o aporte em paridade como patrocinadora, respeitando o limite constitucional de 50% ...” e que não tem “... registros sobre atrasos nos pagamentos/recolhimentos.”. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Francimeire Silva de Lima, Chefe da Assessoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.*



**LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA**

Presidente



**FELIPE SOARES LUDUVICE**

Conselheiro Titular

**FERNANDO HENRIQUE  
KOLMANN SCHWANKE**

Conselheiro Titular



**FRANCIMEIRE SILVA DE LIMA**

Secretária